

**FISCAIS TÉCNICO:** Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, lotado nesta Secretaria e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **FISCAL ADMINISTRATIVO:** Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal – Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525.

**DO OBJETO:**

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para construção de Unidade Básica de Saúde porte IV no Residencial Vila Jardim, Cidade Satélite, em Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

**DO PREÇO E PAGAMENTO:**

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 2.456.581,58 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), que deverão ser pagos pelo Fundo Municipal de Saúde – SMSA, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 4023 – Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.601,0000 – R\$ 1.446.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil) – SUS;

Nota de Empenho: 433 – Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500,1002 – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Recurso Próprio.

**DO PRAZO:**

O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2023.

Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes  
Engenheiro Civil CREA 02618503899  
Fiscal Técnico

Marcelo das Chagas Barbosa  
Engenheiro Civil CREA 0920698905  
Fiscal Técnico

Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA nº 33/2023/SEMGES/ASSEPRO**

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573, em substituição à servidora Hadassa Domingues Rocha - matrícula nº 953132, para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos nºs 40, 42 e 43-SEMGES/FMAS/ASSESP/2023, oriundo do Processo nº 6306/2022 – Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada – AICPP/SPSE/SEMGES.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 24 de março de 2023.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 27 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA nº 34/2023/SEMGES/ASSEPRO**

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, em substituição ao servidor Marcello Alceste de Almeida - matrícula nº 27739, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 1022/2018/SEMGES, oriundo do Processo nº 346/2018 – Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2018/SMEC, originada do Pregão Eletrônico nº 017/2018, referente ao Processo nº 032/2018/SMEC, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, a fim de atender a frota de veículos desta Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 27 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA nº 35/2023/SEMGES/ASSEPRO**

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, em substituição ao servidor Reginaldo Joséphe de França Mendes do Nascimento - matrícula nº 955280, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos nºs 983 e 1023/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundos do Processo nº 8661/2020 – Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos tipo passeio, utilitários, vans sem combustível e sem motorista, ônibus sem combustível e com motorista, caminhão ¾ baú sem motorista e sem combustível, completos, com ano de fabricação a partir de 2019, exceto o ônibus e o caminhão que podem ser de ano de fabricação a partir de 2017, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 27 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social